



FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsas; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeição das partes, no que se refere a Concessão da Bolsa de desenvolvimento tecnológico e industrial - DTI Tratado no convênio firmado entre a FAPEG e a UFG; Signatário pela FAPEG: Robson Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura segue respectivamente: Amanda Magalhaes Bueno, 201910267000124, 21/05/19; Márcia Araújo Fonseca, 201910267000123, 21/05/19; Maria Carolina Santos Silva, 201910267000122, 21/05/19 e Mariana Guimarães Silva, 201810267001000, 26/07/18.

Goiânia, 23 de maio de 2019.

Robson Domingos Vieira
Presidente

Protocolo 131061

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 7.0027/18 GT
SEPNET: 201810269000086

A Diretoria da CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT, no uso de suas atribuições, considerando que a licitação por modo de Pregão Eletrônico nº 7.0027/18, foi processada e julgada com observância aos ditames do RILC da Celg GT e Lei nº 13.303 de 2016, com fulcro no art. 131, inciso II, do RILC da Celg GT, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe para:

FORTI ONE IT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 27.210.463/0001-34, com o VALOR TOTAL de R\$ 15.160,00 (quinze mil cento e sessenta reais).

As informações encontram-se disponíveis no site <https://licitacoes.celggt.com.br>

Protocolo 131070

Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIASPARCERIAS

COMPANHIA FECHADA
CNPJ Nº 08.235.587/0001-20
NIRE: 523000106-41

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA e LOCAL: Em 18 de fevereiro de 2019, às 11:30 horas, em Goiânia - GO, à Rua 82 nº 400, Setor Sul, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Goiânia - Goiás, CEP: 75.015-908. **2. MESA DIRETORA:** **JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA**, Vice-Presidente do Conselho de Administração e **ÁLVARO NICOLÁS TRONCOSO CHAVES**, Secretário da Reunião **3. QUORUM:** Presença da totalidade dos acionistas, dispensando-se assim a publicação exigida. O Acionista **ESTADO DE GOIÁS** foi representado pelo Sr. **EVERTON CHAVES CORREIA** Superintendente Executivo da Secretaria de Estado da Economia por meio de **PROCURAÇÃO**, parte integrante da presente Ata independente de transcrição, outorgada pela Secretária de Estado da Economia

Sra. **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT** representante do Acionista Majoritário na Companhia. **4. CONVOCAÇÃO:** O Vice - Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás, **GOIÁS PARCERIAS**, **JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no artigo 26, do Estatuto Social em vigor, c/c os artigos 123 a 137 da Lei Federal 6404/1976, das Sociedades Anônimas, bem como nas demais normas e preceitos legais aplicáveis, **CONVOCA** os acionistas da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 18 do mês de fevereiro de 2019 às 11:00 horas, na sala de reuniões da sede da sede da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás, sito à Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP: 74.015-908, para deliberarem sobre os assuntos constantes da pauta de convocação, a saber: a) proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia e b) eleição e posse de membros do Conselho de Administração. **5. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, **JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA**, cumprimentou a todos e na seqüência, solicitou ao Secretário que discorresse sobre a ordem do dia. Tratando do item "a" da pauta foi apresentada a Nota Explicativa acerca da mudança no Estatuto, parte integrante da Convocação e da presente Ata independente de transcrição. Submetida à deliberação dos Conselheiros a alteração foi aprovada e o Artigo 18 do Estatuto Social passa então a ter a seguinte redação: "Os membros do Conselho de Administração e os indicados para os cargos de Diretor, inclusive Diretor Presidente, deverão atender aos requisitos mínimos, vedações e obrigações previstas neste Estatuto e no Decreto nº 9.402/2019, prevalecendo até que ocorra a revisão geral do Estatuto, as disposições do referido Decreto, no que couber." Em seqüência, com relação à pauta, foi informado o pedido de renúncia do Conselheiro **JOSÉ PAULO FELIX DE SOUZA LOUREIRO** a partir do dia 15 de fevereiro. Foi dada ciência aos acionistas que, por meio do Ofício nº 77/2019 de 08 de fevereiro de 2019 do Senhor Chefe do Executivo foi indicada a Senhora **GISELE BARRETO LOURENÇO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, publicitária, RG. Nº 05220840-2-SECRRJ, CPF Nº 012.980.357-08, residente e domiciliada na Rua Ipanema nº 53 Apto 502 CEP: 22.631-390 Barra da Tijuca - Rio de Janeiro. Foi dado ciência ainda que, por meio dos Ofícios nº 73/2019 e 83/2019 datados de 06 e 15 de fevereiro de 2019 respectivamente, também do Senhor Chefe do Executivo, foi indicada a Senhora **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, economista, RG. Nº 1643288-SSP-GO 2ª via, CPF Nº 423.229.441-49, residente e domiciliada na Praça T-23 nº 1999 Apto 4 Setor Bueno CEP 74.223-220 Goiânia - Goiás em substituição ao Conselheiro José Taveira Rocha. Foi informado que após análise, a Comissão constituída para verificação de conformidade das indicadas aos termos do Decreto nº 9.402 de 07 de fevereiro de 2019 e do Estatuto Social da Companhia, concluiu por tal conformidade quanto à investidura do cargo. Submetidos ambos os nomes à deliberação dos acionistas as indicações foram aprovadas. Tendo em vista realização de Reunião do Conselho de Administração para eleição e posse do novo Diretor-Presidente a reunião foi temporariamente suspensa. Às 12:00 horas, na mesma data e local a reunião teve continuidade, ocasião em que foi informado que tendo tomado posse como Diretor-Presidente da Companhia o Sr. **EDUARDO ÂNGELO DE MACEDO LUCENA** brasileiro, casado em regime da comunhão universal de bens, advogado, RG: Nº 1973348 2ª via, CPF Nº 700.858.241-17, residente e domiciliado na Rua T-36 nº 3098, ED. Toulouse, Apto 1700, CEP: 74.023-055 - Goiânia-GO e considerando-se o § 1º e seus incisos I e II do Estatuto Social que o caracteriza como membro nato, o mesmo foi indicado para o Conselho de Administração e que atendendo aos requisitos do Decreto nº 9.402 de 07 de fevereiro de 2019 a indicação foi submetida à apreciação tendo sido aprovada. Todos os eleitos e empossados passam a fazer jus à remuneração mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e período de mandato de 18/02/2019 a 17/02/2021. Os eleitos declaram para os fins necessários, que não estão impedidos de exercer a função na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso aos cargos públicos, ou por crime